



2016

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO  
TRABALHO  
PAZ E  
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

18/7/2016



# Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE  
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO V

2016

São Felix do Coribe-Bahia, 18 de Julho de 2016 - Segunda-Feira.

Nº 000504

NOTÍCIAS .....	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	01
PORTARIAS .....	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	01
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES .....	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO .....	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS .....	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS .....	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS .....	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS .....	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE .....	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO .....	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL .....	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	N/C
RESUMO FINANCEIRO .....	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES .....	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	01



DECRETOS

**DECRETO N.º 834 de 08 de Julho de 2016.**

Dispõe sobre a nomeação de **peçoal** para Cargos em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais N.º 400/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para ocupar Cargo em Comissão na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, os senhores e senhoras abaixo listados:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
RAFAEL DA ROCHA AGUIAR	SUPERVISOR DE AGENTES AMBIENTAL	CC - 13
CATIANE DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR ESCOLAR	CC-13

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 08 de Julho de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro  
Prefeito Municipal



AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º034/2016 – Objeto: Serviços comuns de instalação de sistema de abastecimento de água, com fornecimento de materiais, no meio rural do município para combate a seca e êxodo rural, conforme descrito no termo de referência do edital. Abertura: 28.07.2016, às 09:00 horas, Edital no período de 18 a 28.07.2016, na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe-Ba, na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, s/nº - Centro – Benjamin Dourado – Pregoeiro, Em, 15.07.2016.

O Município de São Félix do Coribe, torna público repetição de licitação Pregão Presencial, Edital nº033/2016 – objeto: serviços de conserto de consultório odontológicos, abertura das propostas será no dia 01.08.2016, às 9:00hs, Edital na Prefeitura de São Félix do Coribe, no período de 19 a 01.08.2016, das 8:00h às 14:00hs. Benjamin Dourado – Pregoeiro: fone: 77-3491-2921. Em, 15.07.16





COMUNICADOS SAAE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2016 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** do contrato nº 27/2016 que Dispõe sobre **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Abertura e Reaterro de 1.362 metros lineares de valas para Extensão de Redes de Distribuição de Água nas localidades de: 300 metros no Brejo do Mozondó, 200 metros no Mozondó, 462 metros Baixa Verde e 400 metros na Alagoinhas que entre si celebram o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a Empresa Milton Neris Santana.**

Pelo presente instrumento, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista, Município de São Félix do Coribe - Bahia, CNPJ sob o Nº 16.431.082/0001-69, neste ato representado pelo seu Diretor, o Senhor Ailton José da Silva, CPF nº 008.719.425-26, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **MILTON NERIS SANTANA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.916.185/0001-56, com endereço na Rua da Jaborandi, nº 60, Bairro Bela Vista em São Félix do Coribe - Ba, neste ato representada pelo Sr. Milton Neris Santana, CPF nº 476195.545-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente negócio jurídico, o qual se regerá pelas regras e Princípios Gerais de Direito, notadamente a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública), Lei 9.609/98 e legislação complementar aplicável, além das cláusulas deste instrumento. Remete-se ao **Processo Administrativo nº 22/2016 referente à Dispensa de Licitação nº 10/2016**, resolvem ADITIVAR o Contrato nº27/2016 nos termos e cláusulas a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo se sujeita às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL** conforme contrato original nº 27/2016 referente a Dispensa de Licitação nº 10/2016 para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Abertura e Reaterro de 1.362 metros lineares de Valas com dimensões de 0,25 x 0,40 cm de profundidade em solo, por processo manual para Extensão de Redes de Distribuição de Água nas localidades abaixo discriminados:**

ITEM	LOCALIDADE	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Brejo do Mozondó	300 metros	3,00	900,00
02	Mozondó	200 metros	3,00	600,00
03	Baixa Verde	462 metros	3,00	1.386,00
04	Alagoinhas	400 metros	3,00	1.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.086,00</b>

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N - Centro, São Felix do Coribe - Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRAZIL: EFC529B4678FF0FE4E2880D90EBF1E58



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**3.1-** Este Termo Aditivo terá vigência sem que sofra qualquer alteração, principalmente pecuniária, de 60(sessenta)dias a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

**3.2-** As partes terão prazo de 30 (trinta) dias antes do término do contrato para manifestarem interesse na prorrogação do mesmo.

**Parágrafo Único** Este Termo Aditivo poderá ser aditado em até 25%, conforme artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da:

Unidade Orçamentária: 10.01 - SAAE

Programa de Trabalho: 17.512.0050 - 2.203 - Operação e Manutenção do Sistema de Água

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS DOCUMENTOS**

Fazem parte do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 22/2016.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de São Félix do Coribe- Bahia, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, para a solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São Félix do Coribe - Bahia, 15 de Julho de 2016.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ nº 16.431.082/0001-69

Rep. Legal: **Ailton José da Silva**

CPF: 008.719.425-26

CONTRATANTE

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N - Centro, São Felix do Coribe - Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRAZIL: EFC529B4678FF0FE4E2880D90EBF1E58



**MILTON NERIS SANTANA**

Contratada

Rep. Legal: Milton Neris Santana

CPF nº 476.195.545-72

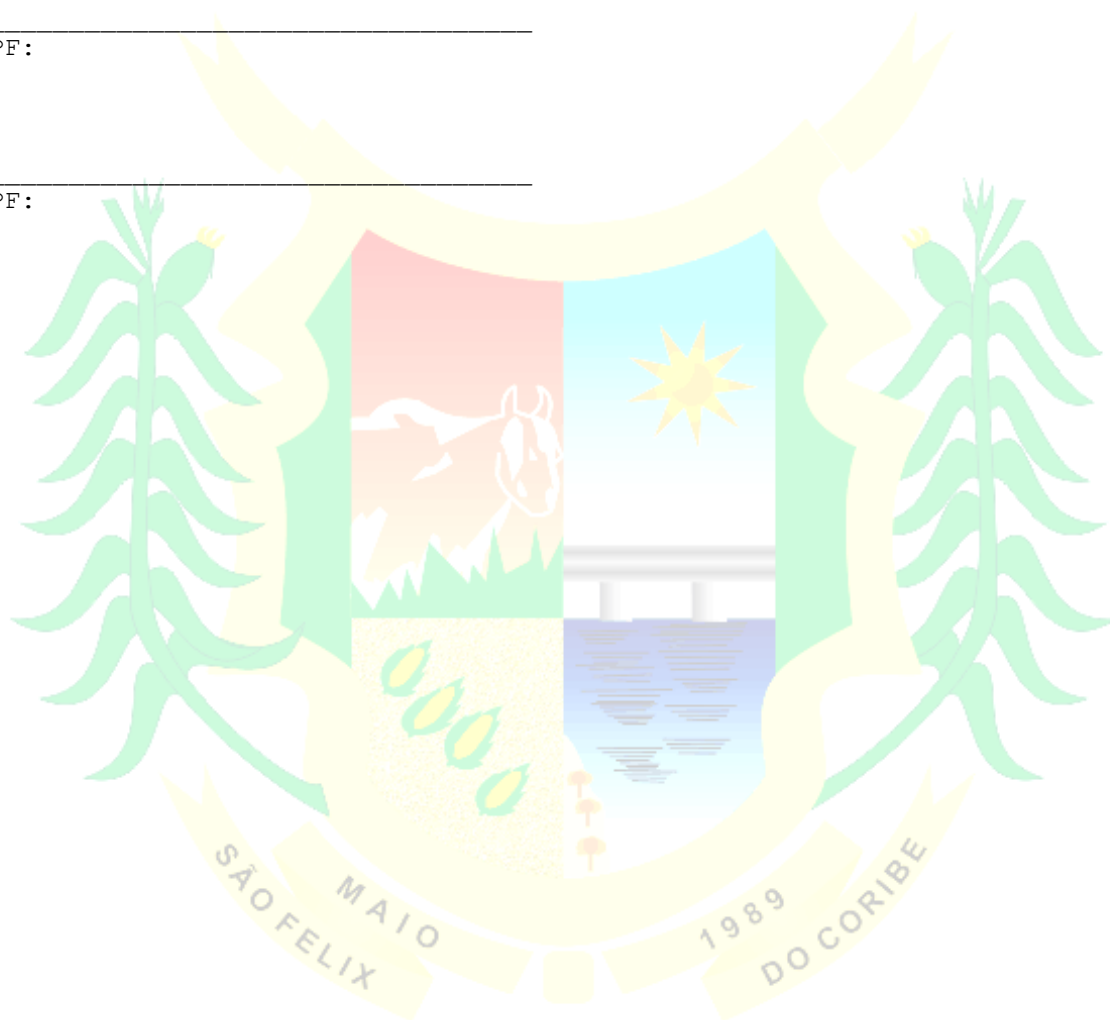
TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2016 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO do contrato nº 28/2016 que Dispõe sobre Contratação de Empresa Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Obras e Engenharia na retirada de Madeira existente e Montagem das Chicanas de Madeira do Floculador Hidráulico na Estação de Tratamento de Água. que entre si celebram o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a Empresa AP Serviços Construções Ltda.**

Pelo presente instrumento, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista, Município de São Félix do Coribe - Bahia, CNPJ sob o Nº 16.431.082/0001-69, neste ato representado pelo seu Diretor, o Senhor Ailton José da Silva, CPF nº 008.719.425-26, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **AP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.022.461/0001-77, com endereço na Rua Leblon, nº 02 - Parque de Exposição - Santa Maria da Vitória - Bahia, neste ato representada pela Srª. Ana Paula dos Santos Bizarria Bonfim, CPF nº 977.817.705-87, RG nº 1000937011 - SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Copacabana, nº 08 - Centro em Santa Maria da Vitória- Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente negócio jurídico, o qual se regerá pelas regras e Princípios Gerais de Direito, notadamente a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública), Lei 9.609/98 e legislação complementar aplicável, além das cláusulas deste instrumento. Remete-se ao **Processo Administrativo nº 23/2016 referente à Dispensa de Licitação nº 11/2016**, resolvem ADITIVAR o Contrato nº28/2016 nos termos e cláusulas a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo se sujeita às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL** conforme contrato original nº 28/2016 referente a Dispensa de Licitação nº 11/2016 *Contratação de Empresa Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Obras e Engenharia na retirada de Madeira existente e Montagem das Chicanas de Madeira do Floculador Hidráulico na Estação de Tratamento de Água Conforme Planilha em anexo.*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**3.1-** Este Termo Aditivo terá vigência sem que sofra qualquer alteração, principalmente pecuniária, de 30(trinta)dias a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

**3.2-** As partes terão prazo de 30 (trinta) dias antes do término do contrato para manifestarem interesse na prorrogação do mesmo.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N - Centro, São Felix do Coribe - Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRAZIL: EFC529B4678FF0FE4E2880D90EBF1E58





**Parágrafo Único** Este Termo Aditivo poderá ser aditado em até 25%, conforme artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da:

Unidade Orçamentária: 10.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE  
Projeto Atividade: 17.512.0050-1.202- Construção, Ampliação, Reforma e  
Reaparelhamento do Sistema de Água  
Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS DOCUMENTOS**

Fazem parte do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 23/2016.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de São Félix do Coribe- Bahia, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, para a solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São Félix do Coribe - Bahia, 15 de Julho de 2016.

**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ nº 16.431.082/0001-69  
Rep. Legal: **Ailton José da Silva**  
CPF: 008.719.425-26  
CONTRATANTE

**AP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratada  
Rep. Legal: Ana Paula dos Santos Bizarria Bonfim  
CPF nº 977.817.705-87

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N - Centro, São Felix do Coribe - Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRAZIL: EFC529B4678FF0FE4E2880D90EBF1E58



TESTEMUNHAS :

NOME : \_\_\_\_\_  
CPF :

NOME : \_\_\_\_\_  
CPF :

